



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 198/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando a publicação do Edital Nº 194/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT:

RESOLVE:

I – Divulgar o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Remoção a pedido de servidores ocupantes de cargos da carreira de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico no âmbito deste IFMT, conforme abaixo:

CAMPUS ALTA FLORESTA

Professor EBTT – área Português/Inglês OU Português/Literatura

Classificação	Nome	Opção	Pontuação conforme quesitos previstos no Edital 28/2023					
			Quesito 01 – Tempo de serviço na unidade organizacional de lotação atual	Quesito 02 2. Núcleo Familiar de	Quesito 03 – Qualificação	Quesito 04 – Atividades no IFMT	Total	Situação
1º	Jeciane de Paula Oliveira	1ª Campus Alta Floresta 2ª Não possui	32	-	50	17	99	Aprovado

CAMPUS AVANÇADO DE GUARANTÁ DO NORTE

Professor EBTT – área Agronomia

Não houve candidato inscrito.

CAMPUS SÃO VICENTE

Professor EBTT – área Zootecnia-aquicultura

Classificação	Nome	Opção	Pontuação conforme quesitos previstos no Edital 28/2023					
			Quesito 01 – Tempo de serviço na unidade organizacional de lotação atual	Quesito 02 2. Núcleo familiar	Quesito 03 – Qualificação	Quesito 04 – Atividades no IFMT	Total	Situação
1º	Gerferson Antônio Fernandes	1ª Campus São Vicente 2ª Não possui	-	-	-	-	-	Desclassificado*

* Candidato não atendeu os critérios estabelecidos no Art. 14 da Resolução 110/2022.

II. Os documentos foram analisados conforme critérios estabelecidos Barema de pontuação constante no Anexo III, do Edital e da Resolução 110.2022.

III- Os candidatos interessados poderão interpor recurso até as 17h do dia 28/09/2023, conforme cronograma Edital Nº 194/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 27/09/2023 14:42:26.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/09/2023 14:48:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589885

Código de Autenticação: ee712a9a53



Edital Nº 198/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT